

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal do contrato vinculado à Secretaria de Administração, assim como seu substituto em eventuais ausências e impedimentos legais.

EMPRESA / ÓRGÃO / ENTIDADE	Nº DO CONTRATO	TÉRMINO	OBJETO RESUMIDO	FISCAL	SUPLENTE
Plus Viagens e Turismo Ltda	09/19-S	14/02/20	Serviço de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, consistentes em reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso com a entrega de bilhetes.	RAUL JOSÉ OLIVEIRA LESSA - CADASTRO : 206.473 - 1	LARISSA GOMES CERQUEIRA - CADASTRO 968.653.3

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em 14 de fevereiro de 2019.

ANAPaula Carmo
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 90/2019
Designa servidores como fiscais de contratos.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 8 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal do contrato vinculado à Secretaria de Administração, assim como seu substituto em eventuais ausências e impedimentos legais.

EMPRESA / ÓRGÃO / ENTIDADE	Nº DO CONTRATO	TÉRMINO	OBJETO RESUMIDO	FISCAL	SUPLENTE
Inter Vilas Viagens e Turismo Eireli	11/19-S	14/02/20	Serviço de fornecimento de passagens terrestres nacionais, consistentes em reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso com a entrega de bilhetes.	FILIPPE CARVALHO BARBOSA DE SOUZA - CADASTRO : 968.910-9	RILZETE LORDELO PRAZERES FELIX - CADASTRO : 903.735 - 7

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em 14 de fevereiro de 2019.

ANAPaula Carmo
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 09/19-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrito no CNPJ/MF de nº 34.253.146/0001-60. Objeto: Serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, consistentes em reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso com a entrega de bilhetes, (lote 01). Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 0,01 (zero vírgula, zero um) que será atendida, pela Unidade Orçamentária 04.101, Unidade Gestora 301, Atividade 2000/2030/2031, Elemento de Despesa 33.90-33, Subelemento 33.01/33.05 e Fonte 113/120/313/320, consoante processo PA nº TJ-ADM-2018/60296. Data: 14/02/2019.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 11/19-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e INTER VILAS VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrito no CNPJ/MF de nº 10./0001-60. Objeto: Serviços de fornecimento de passagens terrestres nacionais, consistentes em reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso com a entrega de bilhetes (lote 02). Prazo: 12 (doze) meses. Valor global: R\$ 0,01 (zero vírgula, zero um) que será atendida, pela Unidade Orçamentária 04.101, Unidade Gestora 301, Atividade 2000/2030/2031, Elemento de Despesa 33.90-33, Subelemento 33.01/33.05 e Fonte 113/120/313/320, consoante processo PA nº TJ-ADM-2018/60296. Data: 14/02/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/19-DL

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e LEANDRO BATISTA DE SOUZA - MEI, inscrito no CNPJ/MF de nº 28.859.345/0001-14. Objeto: Contratação de serviço especializado visando restauração de móveis. Valor: R\$9.812,50 (nove mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), com disponibilidade orçamentária, atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0003, Atividade 2031, Elemento de Despesa 33.90.39, Subelemento 39.08 e Fonte 120/113/313/320, consoante PA nº TJ-ADM-2019/06340. Data: 14/02/2019.

DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/2019 - DEA

EMPRESA: MM ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 34.029.058/0001-80

ENDEREÇO: ALAMEDA CARRARA, Nº 88, SALA 08, PITUBA

SALVADOR/BA - CEP: 41.830-590

OBJETO: OBRA DE REPARO NO FÓRUM DA COMARCA DE ITAPICURU

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

VALOR: R\$ 35.754,21 (TRINTAE CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTAE QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

CONTRATO Nº: 55/18-S

RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04601

PROJETO/ATIVIDADE 5434

ELEMENTO DE DESPESA 339039

SUBELEMENTO DE DESPESA 3909

UNIDADE GESTORA 0002

EMPENHO: 04601.0002.19.0000020-4

PROCESSO: TJ-COI-2019/02207

DEA, 12 de fevereiro de 2019.

Cláudia Nascimento

Diretora de Engenharia e Arquitetura

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL - TJ-ADM-2019/02957 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2019 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Engenharia para manutenção corretiva, preventiva e serviços de pequeno porte de todos os imóveis pertencentes ou ocupados pelo Poder Judiciário do Estado da Bahia, localizados na Capital. O Núcleo de Licitação informa aos interessados a abertura da licitação a seguir: DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 20/03/2019 às 09:00 horas. O edital em referência se encontra disponível no endereço eletrônico: www.tjba.jus.br.

Salvador, 14 de fevereiro de 2019.

Victor Martins Rocha Lima

Chefe do Núcleo de Licitação

DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO

AFM - Autorização de Fornecimento de Material nº 016/2019

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa REBRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 56.036.825/0001-10, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-ADM-2019/02591. Objeto: Malotes, referente a Dispensa de Licitação nº 11/2019. Prazo de entrega até 29 (vinte e nove) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

AFM - Autorização de Fornecimento de Material nº 015/2019

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa MVS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 11.969.042/0001-51, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-ADM-2019/07706. Objetos: Materiais de manutenção, através da Ata de Registro de Preços nº 007/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2018. Prazo de entrega até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.